



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 479/2024

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO PELO CANDIDATO ELEITO PARA O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de Janeiro de 2025.

Art. 2º - A equipe de transição é composta de 06 (seis) membros, indicados pelo candidato eleito e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição, as seguintes pessoas:

- I – JOSÉ MACCARI;**
- II – LARA APARECIDA SCHMIDT;**
- III – JOSYELI FERNANDES PADILHA;**
- IV – LUCAS NUNES ALMEIDA;**
- V – LUCAS DA SILVA;**
- VI – DANIELE HUGEN RODRIGUES.**

Art. 4º - A Equipe de Transição terá como coordenador a pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 11 de outubro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal